

AUTÓGRAFO Nº 23/2024
(Projeto de Lei nº 27/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa Antenor Ângelo Botacin.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Travessa Antenor Ângelo Botacin” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 350 metros, com início: -22.562274770495918, -46.49945737619234 e fim: -22.565401847647887, -46.49871172218802, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PRD

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO N° 23/2024
(Projeto de Lei n° 27/2024)

ANEXO ÚNICO

